



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**23/06/2018 ATÉ 23/06/2018**

# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG JOHN CUTRIM.....	1
	1.2 BLOG JOSUÉ MOURA.....	2
	1.3 SITE AGORA SANTA INÉS.....	3
	1.4 SITE O PROGRESSO.....	4
	1.5 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	5

## **Justiça veta promoção pessoal de prefeito, secretários e vereadores durante eventos em Viana**

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, nesta quarta-feira, 20, que o prefeito de Viana, Magrado Aroucha, abstenha-se de vincular eventos realizados no município à pessoa dele e às de secretários municipais, vereadores, integrantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, antes, durante ou após apresentações ou manifestações culturais e/ou musicais.

Segundo o autor da Ação Civil Pública Inibitória, com pedido de tutela provisória, que resultou na determinação judicial, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Viana, Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, a prática fere os princípios da moralidade e impessoalidade da Administração Pública, contido no artigo 37 da Constituição Federal.

“O Município de Viana mantém como costume administrativo o culto à imagem dos gestores locais, em especial prefeito e secretário, além de figuras públicas estaduais e nacionais, em flagrante desrespeito ao princípio da impessoalidade, utilizando festividades para enaltecer a personalidade daqueles que deveriam velar pela busca do respeito à Constituição”, enfatiza o representante do MPMA, na manifestação.

A liminar, deferida pela juíza Odete Trovão, também veta que locutores, apresentadores ou integrantes de atrações musicais, divulguem nomes, imagens, slogans e elogios que caracterizem promoção pessoal do prefeito e demais integrantes da administração municipal.

“Infere-se das fotografias e vídeos (propaganda institucional) anexados aos autos, ainda que estes se destinavam, a princípio, a informar aos munícipes sobre os eventos culturais realizados no período dos festejos juninos e carnavalesco, entretanto buscaram a todo tempo vincular a imagem pessoal do atual prefeito às realizações, enaltecendo de modo explícito sua atuação”, diz a liminar.

A multa de descumprimento é R\$ 10 mil por violação, cujo montante deve ser pago pessoalmente pelo prefeito e transferido ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

## **VEREADORES APROVAM MOÇÃO DE APLAUSOS A MEMBROS DO JUDICIÁRIO PELO PROJETO "MEDIAR PARA EDUCAR"**

O Judiciário de Imperatriz foi vencedor do prêmio "Conciliar é Legal" de 2017 e a indicação foi do vereador Fábio Hernandez

Na manhã de ontem (21), os Juízes Ana Beatriz, Delvan Tavares e a advogada Milena Bonis receberam das mãos do vereador Fábio Hernandez (PSC) moção de aplausos relativa à conquista do "Prêmio Conciliar é Legal" de 2017 pelo Conselho Nacional de Justiça, através do projeto "Mediar para Educar" que promove mediações de conflitos escolares entre estudantes de Imperatriz. A primeira escola a receber o projeto foi a Casa do Estudante.

A Juíza Ana Beatriz estendeu os agradecimentos ao judiciário local e pelo apoio que a Câmara deu ao projeto. O objetivo principal foi o de mostrar aos alunos como aprender o exercício do diálogo e da tolerância, do respeito ao outro, e a Escola Casa do Estudante abraçou a ideia. "Nossa primeira conquista foi o prêmio 'Conciliar Legal', onde ficamos como o melhor projeto do estado e agora já o estamos implantando na escola municipal São Sebastião que fica no bairro da Caema e já está realizando esse projeto. Fico muito feliz por estar nesta casa atestando que aqui é um local que cumpre seu papel de compromisso com o cidadão e contamos sempre com o apoio dos senhores nisso", informou.

A Advogada Milena Bonis falou sobre a sua alegria em ter idealizado e junto com o judiciário poder contribuir de alguma forma com a sociedade. Espera que Imperatriz possa aplicar a mediação escolar em todas as escolas da cidade para que assim se possa mudar o costume das pessoas, através das crianças que são o princípio de tudo.

O Juiz Delvan Tavares falou do seu respeito e admiração pela Câmara, pois acompanha todos os temas discutidos e o interesse da Câmara em resolver os problemas da comunidade. Para ele a casa representa os pensamentos da cidade e que sempre persista esse debate, pois só através da divergência e do debate, independente do partido e ideologia é que se extraem as melhores soluções. Informou que o projeto partiu da cabeça iluminada das Doutoradas Ana Beatriz e Milena Bonis e que ele se considera um defensor da infância da adolescência e da juventude de Imperatriz, onde o segredo do progresso está em prestigiar e respeitar a infância brasileira, pois quando isso acontecer o país irá prosperar.

"A finalidade do projeto é disseminar que a ideia da conciliação comece pelas escolas, onde crianças ou adolescentes que tiverem algum conflito não sejam só penalizadas pelo diretor, mas que seja dada a oportunidade de conversarem. Assim uma briga ou discussão pode terminar num pedido de desculpas e isso irá contribuir com o grande desafio da educação do Brasil, que é diminuir o alto índice de violência. Por isso me envolvi e trabalhei fortemente para que o objetivo fosse aplicado. O resultado é esse que todos já tem conhecimento", disse.

Por fim agradeceu a presença do Dr Adolfo Pires (diretor do Fórum), autoridade que sempre apoia as iniciativas dos juízes da Comarca e tudo que vem a melhorar a cidade que ele tem imenso carinho e respeito.



## JUSTIÇA VETA PROMOÇÃO PESSOAL DE PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES DURANTE EVENTOS EM VIANA

Liminar é resultado de Ação Civil Pública, em 18 de junho, pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, nesta quarta-feira, 20, que o prefeito de Viana, Magrado Aroucha, abstenha-se de vincular eventos realizados no município à pessoa dele e às de secretários municipais, vereadores, integrantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, antes, durante ou após apresentações ou manifestações culturais e/ou musicais. Segundo o autor da Ação Civil Pública Inibitória, com pedido de tutela provisória, que resultou na determinação judicial, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Viana, Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, a prática fere os princípios da moralidade e impessoalidade da Administração Pública, contido no artigo 37 da Constituição Federal. “O Município de Viana mantém como costume administrativo o culto à imagem dos gestores locais, em especial prefeito e secretário, além de figuras públicas estaduais e nacionais, em flagrante desrespeito ao princípio da impessoalidade, utilizando festividades para enaltecer a personalidade daqueles que deveriam velar pela busca do respeito à Constituição”, enfatiza o representante do MPMA, na manifestação. A liminar, deferida pela juíza Odete Trovão, também veta que locutores, apresentadores ou integrantes de atrações musicais, divulguem nomes, imagens, slogans e elogios que caracterizem promoção pessoal do prefeito e demais integrantes da administração municipal. “Infere-se das fotografias e vídeos (propaganda institucional) anexados aos autos, ainda que estes se destinavam, a princípio, a informar aos munícipes sobre os eventos culturais realizados no período dos festejos juninos e carnavalesco, entretanto buscaram a todo tempo vincular a imagem pessoal do atual prefeito às realizações, enaltecendo de modo explícito sua atuação”, diz a liminar. A multa de descumprimento é R\$ 10 mil por violação, cujo montante deve ser pago pessoalmente pelo prefeito e transferido ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos. Redação: Adriano Rodrigues (CCOM-MPMA)

## **Membros do Judiciário recebem Moção de Aplausos da Câmara Municipal pelo projeto "Mediar para Educar"**

Na manhã de ontem (21), os juízes Ana Beatriz e Delvan Tavares e a advogada Milena Bonis receberam das mãos do vereador Fábio Hernandez (PSC) Moção de Aplausos relativa à conquista do "Prêmio Conciliar é Legal" de 2017, pelo Conselho Nacional de Justiça, através do projeto "Mediar para Educar", que promove mediações de conflitos escolares entre estudantes de Imperatriz. A primeira escola a receber o projeto foi a Casa do Estudante.

A juíza Ana Beatriz estendeu os agradecimentos ao Judiciário local e pelo apoio que a Câmara deu ao projeto. O objetivo principal foi o de mostrar aos alunos como aprender o exercício do diálogo e da tolerância, do respeito ao outro, e a Escola Casa do Estudante abraçou a ideia. "Nossa primeira conquista foi o prêmio 'Conciliar Legal', onde ficamos como o melhor projeto do estado e agora já o estamos implantando na escola municipal São Sebastião, que fica no bairro da Caema, e já está realizando esse projeto. Fico muito feliz por estar nesta casa atestando que aqui é um local que cumpre seu papel de compromisso com o cidadão e contamos sempre com o apoio dos senhores nisso", informou.

A advogada Milena Bonis falou sobre a sua alegria em ter idealizado e junto com o Judiciário poder contribuir de alguma forma com a sociedade. Espera que Imperatriz possa aplicar a mediação escolar em todas as escolas da cidade para que assim se possa mudar o costume das pessoas, através das crianças que são o princípio de tudo.

O juiz Delvan Tavares falou do seu respeito e admiração pela Câmara, pois acompanha todos os temas discutidos e o interesse da Câmara em resolver os problemas da comunidade. Para ele, a Casa representa os pensamentos da cidade e que sempre persista esse debate, pois só através da divergência e do debate, independente do partido e ideologia, é que se extraem as melhores soluções. Informou que o projeto partiu da cabeça iluminada das doutoras Ana Beatriz e Milena Bonis, e que ele se considera um defensor da infância, da adolescência e da juventude de Imperatriz, onde o segredo do progresso está em prestigiar e respeitar a infância brasileira, pois quando isso acontecer o país irá prosperar.

"A finalidade do projeto é disseminar que a ideia da conciliação comece pelas escolas, onde crianças ou adolescentes que tiverem algum conflito não sejam só penalizadas pelo diretor, mas que seja dada a oportunidade de conversarem. Assim uma briga ou discussão pode terminar num pedido de desculpas e isso irá contribuir com o grande desafio da educação do Brasil, que é diminuir o alto índice de violência. Por isso me envolvi e trabalhei fortemente para que o objetivo fosse aplicado. O resultado é esse que todos já tem conhecimento", disse.

Por fim, agradeceu a presença do Dr. Adolfo Pires (diretor do Fórum), autoridade que sempre apoia as iniciativas dos juízes da Comarca e tudo que vem a melhorar a cidade que ele tem imenso carinho e respeito. (Sidney Rodrigues - ASSIMP)

## **Fórum de Timon convoca entidades para doação de bens apreendidos em investigações policiais**

A 2ª Vara Criminal está instalada no Fórum Des. Amarantino Ribeiro Gonçalves, em Timon

O Fórum da Comarca de Timon publicou edital convocando as entidades interessadas em receber, a título de doação, os bens apreendidos existentes em delegacias de Polícia Civil e nos depósitos públicos da Comarca, vinculados a inquéritos policiais ou processos penais em curso. De acordo com o Edital, assinado pelo juiz Francisco Soares Reis Júnior, titular da 2ª Vara Criminal e Diretor do Fórum, podem se inscrever entidades assistenciais públicas e/ou privadas, com comprovada finalidade social, sem fins lucrativos, sediadas na Comarca de Timon. As inscrições começaram e seguem até o dia 31 de julho.

A destinação foi regulamentada por meio do Provimento-CGJ N° 16/2018, estabelecendo que os bens e objetos apreendidos no curso de investigações policiais ou processos penais poderão ser destinados a depósito, doação, destruição ou alienação antecipada.

Para participar, a entidade deve ser pessoa jurídica e estar regularmente constituída e em ininterrupto funcionamento há, pelo menos um ano, contado da data de publicação do edital. A entidade deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública.

As entidades cadastradas receberão os bens apreendidos de acordo com o estipulado no Manual dos Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça, bem como no Provimento 162018. O resultado da escolha das entidades assistenciais selecionadas será divulgado nas mídias sociais do Fórum da Comarca de Timon, bem como no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão até o dia 23 de agosto.

**DOCUMENTOS** - As entidades interessadas em receber os bens deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade, contendo o CNPJ; Cópia autenticada da Ata da Fundação registrada em Cartório; Cópia autenticada da Ata da última eleição, contendo os nomes dos Membros da Diretoria, registrada em Cartório; Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência do Presidente; Projetos desenvolvidos no Município de Timon, com atividades de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente.

Deverão apresentar, ainda, certidões negativas, cível e criminal, da entidade, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos; certidão de quitação eleitoral dos dirigentes, ficha de inscrição, disponibilizada na Secretaria da Diretoria do Fórum, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal da entidade. As inscrições para a Seleção de Projetos Sociais deverão ser realizadas no período de 20/06/2018 a 31/07/2018, na Secretaria da Diretoria do Fórum da Comarca de Timon/MA, situada na Rua Lizete de Oliveira Farias, s/n, Centro, CEP: 65.631-230, Timon, Telefone: (98) 3317-7102.

Segundo o Edital, a entidade beneficiada pela doação assumirá a responsabilidade pelo deslocamento ao local em que os bens estão localizados, recebimento dos bens doados, transporte para outro local, obrigações

ambientais e o que mais for necessário à viabilização física da doação.

PROVIMENTO - Segundo o Provimento Nº 16/2018, ao receber a informação de que bens e objetos relacionados a fatos criminosos foram apreendidos pela autoridade policial - nos quais intervenham ou devam intervir os juízos de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão -, o juiz de direito decidirá a respeito de sua destinação imediata.

A medida considerou a elevada quantidade de bens apreendidos existentes em delegacias de Polícia Civil e nos depósitos públicos das comarcas do Maranhão, vinculados a inquéritos policiais ou processos penais, muitos dos quais persistem depositados indefinidamente, mesmo depois do término dos respectivos processos, ocasionando sua deterioração e imprestabilidade para o fim a que se destinam.

No último dia 11, o Poder Judiciário e o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública, firmaram Termo de Cooperação com o fim de viabilizar a correta destinação de objetos apreendidos por meio de investigações policiais e processos criminais. O Termo de Cooperação Técnica foi assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e pelo Secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela.

Fonte: ASCOM